

LEI Nº 1.978/2009

Declarada de utilidade pública, a
Associação Recreativa e Cultural Bloco
“VEM QUEM QUER” - BVQQ

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu,
em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa e
Cultural Bloco, “VEM QUEM QUER” – BVQQ, com sede no município de Viçosa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 10 de setembro de 2009

Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria dos Vereadores, Cristina Fontes,
Lidson Lehner e Carlitos Alves dos Santos, aprovado em reunião da Câmara
Municipal, no dia 08/09/2009)